

HOSPITAL MATER DEI S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho,
CEP 30.190-081, Belo Horizonte - MG

FATO RELEVANTE

O **HOSPITAL MATER DEI S.A.** (“Mater Dei” ou “Companhia”) (B3: MATD3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada no dia 04 de abril de 2024, aprovou o Segundo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia (“Programa de Recompra”) de acordo com os seguintes termos e condições:

- **Objetivo:** O principal objetivo do Programa de Recompra é maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital, uma vez que, na visão da administração da Companhia, o valor atual de suas ações não reflete o real valor dos seus ativos combinado com a perspectiva de rentabilidade e geração de resultados futuros.

As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão mantidas em tesouraria e, posteriormente, canceladas, alienadas, utilizadas para atendimento aos planos de remuneração baseados em ações da Companhia e/ou eventual aquisições em outras sociedades.

- **Quantidade máxima de ações a serem adquiridas:** Poderão ser adquiridas até 9.613.168 (nove milhões, seiscentos e treze mil, cento e sessenta e oito) ações ordinárias, representativas de 2,51% (dois virgula cinquenta e um por cento) das ações totais emitidas pela Companhia e 8,85% (oito virgula oitenta e cinco por cento) das ações em circulação no mercado nesta data.
- **Ações em circulação e em tesouraria:** A quantidade de ações em circulação da Companhia nesta data é de 108.613.172 (cento e oito milhões, seiscentos e treze mil, cento e setenta e duas) ações ordinárias, sendo que a Companhia possui atualmente 286.400 (duzentas e oitenta e seis mil e quatrocentas) ações em tesouraria.
- **Forma:** Todas as aquisições no âmbito do Programa de Recompra serão realizadas em bolsa de valores, a preços de mercado, cabendo a Diretoria da Companhia definir as datas e a quantidade de ações em que a recompra será efetivamente executada, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos aprovados pelo Conselho de Administração.
- **Recursos disponíveis:** Os recursos disponíveis que poderão ser utilizados no Programa de Recompra, na forma do artigo 8º, §1º, da Resolução CVM nº 77, conforme demonstrações financeiras trimestrais consolidadas da Companhia mais recentes, relativas ao trimestre findo em 31 de dezembro de 2023, são de R\$ 397,1 milhões em reservas de lucros.
- **Prazo do programa:** O programa tem duração de até 18 meses, com início em 04 de abril de 2024.
- **Instituições financeiras que atuarão como intermediária:** (A) i) Banco Santander (Brasil) S.A e ii) Santander CCVM S.A, (B) Bradesco S.A CTVM, (C) XP Investimentos CTVM S.A. e (D) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

A Companhia reitera que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento deste e qualquer outro assunto de interesse do mercado.

Belo Horizonte – MG, 05 de abril de 2024.

Rafael Cardoso Cordeiro

CFO e Diretor de Relações com Investidores